



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 307/2022

Aprova a composição do Comitê de Gestão de Pessoas - CGP - do TRT da 11ª Região para o biênio 2022/2024.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT11 Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Edital CGP nº 2/2022 para composição do Comitê de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o biênio 2022/2024, em razão da Resolução CNJ nº 240/2016 e TRT nº 3/2020;

CONSIDERANDO sugestão da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela, Presidente do Comitê de Gestão de Pessoas do TRT11, em vista da expiração do prazo para inscrição de interessados em participar do Comitê de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo DP-6963/2022,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição do Comitê de Gestão de Pessoas - CGP - do TRT da 11ª Região para o biênio 2022/2024, da seguinte forma:

I - 1 magistrado oriundo do 1º grau - Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR;

II - 1 magistrado oriundo do 2º grau - Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS;

III - 3 servidores - MARCEL SILVA DE MELO (16ªVTM); ALFREDO MELO DA SILVA (SOF); JOSÉ AUGUSTO NEPOMUCENO (1ªVTM);

IV - Representante da AMATRA XI - Juiz do Trabalho Substituto JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE;

V - Representante do SITRA-AM/RR - LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS CORRÊA;

VI - Servidor e um magistrado para atuar como suplentes dos representantes de servidores e magistrados - Ocupante do cargo de Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas; Ocupante do cargo de Diretor-Geral; Ocupante do cargo de Coordenadoria de Gestão Estratégica.

Parágrafo Único. Os cargos referentes ao inciso IV serão posteriormente preenchidos pelo Comitê de Gestão de Pessoas - CGP do TRT da 11ª Região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de outubro de 2022.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região